RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Assunto: Termo de Fomento n° 02/2026
Contrato nº 135/2026
Entidade parceira: Associação Bernardinense de Futsal – ABEF
Objeto: Auxílio financeiro para viabilizar a participação da entidade em competições estaduais e regionais.
Valor repassado: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Este relatório técnico tem por finalidade apresentar a análise e o resultado do monitoramento e avaliação da execução do Termo de Fomento nº 02/2026, Contrato n° 135/2026, celebrado entre o Município de São Bernardino e a ASSOCIAÇÃO BERNARDINENSE DE FUTSAL – ABEF, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis, considerando a prestação de contas final apresentada pela entidade.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou a verificação dos seguintes aspectos:

- Confronto entre o plano de trabalho proposto e o executado;
- Conferência dos documentos comprobatórios das despesas;
- Avaliação dos resultados atingidos em relação aos objetivos previstos;
- Verificação da regularidade da execução financeira e da aplicação dos recursos públicos;
- Análise dos registros fotográficos dos eventos realizados.

A execução física do objeto foi considerada satisfatória, tendo em vista que a Associação Bernardinense de Futsal – ABEF vem participando de competições regionais e estaduais, conforme previsto no Plano de Trabalho, contando com a participação da comunidade na torcida e acompanhamento dos jogos realizados no Município e fora dele.

A execução financeira apresentou regularidade, conforme análise das notas fiscais e extrato bancário, que comprova que os valores das notas fiscais foram transferidos diretamente para os fornecedores:

- Valor total recebido: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
- Valor total executado: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
- Saldo devolvido: R$ 77,27 (setenta e sete reais e vinte e sete centavos) referente aos rendimentos da conta bancária.

O valor referente aos rendimentos financeiros encontra-se demonstrado na carteira de aplicações constante do relatório bancário apresentado juntamente com a prestação de contas.

A entidade apresentou justificativa informando que os rendimentos foram utilizados para pagamento da última nota fiscal. Contudo, posteriormente, efetuou a devolução do valor dos rendimentos ao Município com recursos próprios, provenientes de outra conta bancária da Associação, conforme comprovante de depósito anexado à prestação de contas.

Todas as despesas apresentadas comprovam gastos relacionados à participação nas competições estaduais e regionais, incluindo aquisição de materiais esportivos, bolas, uniformes, taxas de arbitragem e de federação, alimentação, deslocamento da equipe, segurança, atendimento médico e medicamentos, divulgação, mostrando-se compatíveis com o objeto do Termo e devidamente comprovadas mediante notas fiscais.

A documentação apresentada demonstra a aplicação dos recursos públicos de acordo com o Plano de Trabalho e com o objeto pactuado, não tendo sido constatadas irregularidades que comprometam a execução da parceria.

Desta forma, após esta análise, a Comissão de Monitoramento e Avaliação conclui que a prestação de contas apresentada pela ASSOCIAÇÃO BERNARDINENSE DE FUTSAL – ABEF,

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

referente ao Termo de Fomento nº 02/2026 está aprovada, por atender aos objetivos propostos e comprovar a correta aplicação dos recursos públicos.

São Bernardino – SC, 14 de setembro de 2026.

RAFAELA DE FÁTIMA MIGUEL

FERNANDA APARECIDA LINK

FERNANDA MARIA RAUBER